



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Av. São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP

e-mail : camarapedrodetoledo@gmail.com

LEI MUNICIPAL Nº. 1.571, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre a revisão anual dos servidores da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, e dá outras providências”.

Dourivaldo de Rosa Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Pedro de Toledo, aprovou e sanciona e promulga a seguinte Lei, conforme o art. 209 §2º do Regimento Interno.

Artigo 1º. Ficam reajustados a título de revisão anual os vencimentos dos servidores de Câmara de Pedro de Toledo em 3,43% que incidirá diretamente na tabela de vencimentos dos servidores, passando a mesma a vigorar da seguinte forma:

TABELA DE VENCIMENTOS

PADRÃO	VALOR 2018	NOVO VALOR
01	R\$ 1.273,36	R\$ 1.317,04
02	R\$ 1.354,62	R\$ 1.401,08
03	R\$ 1.504,24	R\$ 1.555,84
04	R\$ 1.610,90	R\$ 1.666,15
05	R\$ 1.777,43	R\$ 1.838,40
06	R\$ 1.931,77	R\$ 1.998,03
07	R\$ 2.086,10	R\$ 2.157,65
08	R\$ 2.239,50	R\$ 2.316,31
09	R\$ 2.462,02	R\$ 2.546,47
10	R\$ 2.714,23	R\$ 2.807,33
11	R\$ 2.983,60	R\$ 3.085,94
12	R\$ 3.322,27	R\$ 3.436,22
13	R\$ 3.479,11	R\$ 3.598,44
14	R\$ 3.758,58	R\$ 3.887,50
15	R\$ 4.131,87	R\$ 4.273,59
16	R\$ 4.629,67	R\$ 4.788,47
17	R\$ 5.046,34	R\$ 5.219,43
18	R\$ 5.500,52	R\$ 5.689,19
19	R\$ 5.995,56	R\$ 6.201,21
20	R\$ 6.535,16	R\$ 6.759,32
21	R\$ 7.123,33	R\$ 7.367,67
22	R\$ 7.764,42	R\$ 8.030,74



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Av. São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP

e-mail : camarapedrodetoledo@gmail.com

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei, serão atendidas por conta das dotações próprias, consignadas no Orçamento vigente do Poder Legislativo e suplementadas se necessário.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedro de Toledo, 20 de março de 2019.

DOURIVALDO DE ROSA MOREIRA
Presidente